



= LEI Nº 1.381, DE 20 DE JUNHO DE 1985 =

Concede Título de Cidadão Sãojoanense  
ao Sr. José Luiz Carvalho Nunes.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica concedido o título de "Cidadão Sãojoanense" ao Sr. José Luiz Carvalho Nunes, pelos relevantes serviços prestados à coletividade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos vinte dias do mês de junho de 1985.

  
José Wagner Favero  
Prefeito Municipal